



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

03/07/2024

EDIÇÃO Nº 069 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º381/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024

CONCEDE Gratificação de Função- FG "01" a Servidora Marli Jacinta Panozzo Peukert e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação pelo exercício da Função de Chefe de Equipe de Oficinas, FG "01" em conformidade, conformidade com art.36 da Lei 1276/2019, a Servidora Marli Jacinta Panozzo Peukert, cargo de provimento efetivo no Gabinete do Prefeito. A partir do dia 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: c107913c-0e81-4403-8dc1-a08cd0e2f19d